

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
157/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA JC TELECOM SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 157/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00, com endereço à Av. Santa Tereza, nº 95, Bairro: Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP: 68.552-230, Fone: (94) 3424-4819/4820, E-mail: financeiro@jc.net.br, neste ato representada pela Sra. **JUCILEIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente administrativa portadora do RG nº 3160503 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 696.802.802-68, residente e domiciliada em Redenção/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 048/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/03/2022**, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**JC TELECOM SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: